



**ENCONTROANS**  
**NORDESTE | NATAL**  
4 A 6 DE **DEZEMBRO DE 2018**



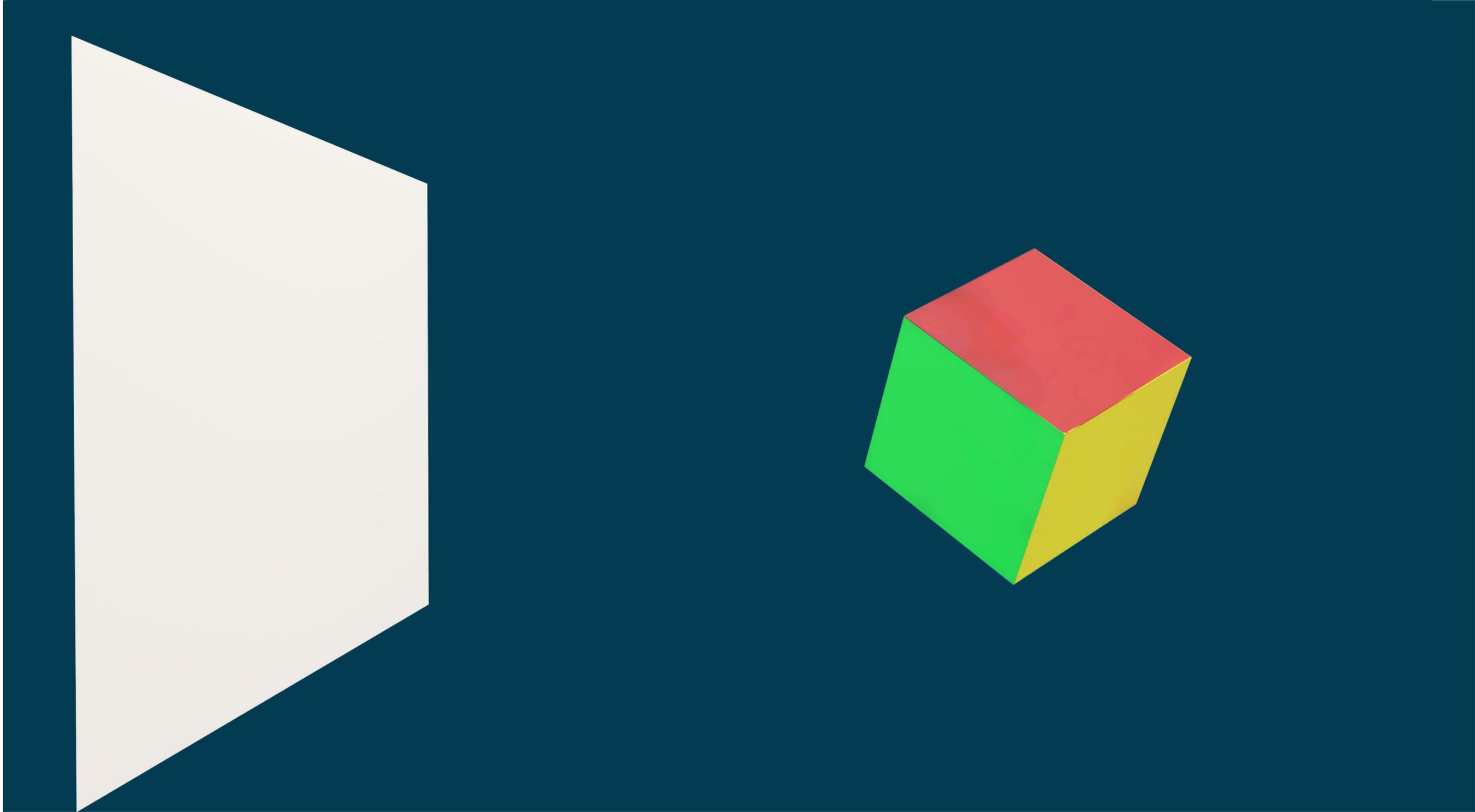
# AS MUDANÇAS NA REGULAÇÃO DA ESTRUTURA DOS PRODUTOS

**Rafael Pedreira Vinhas**

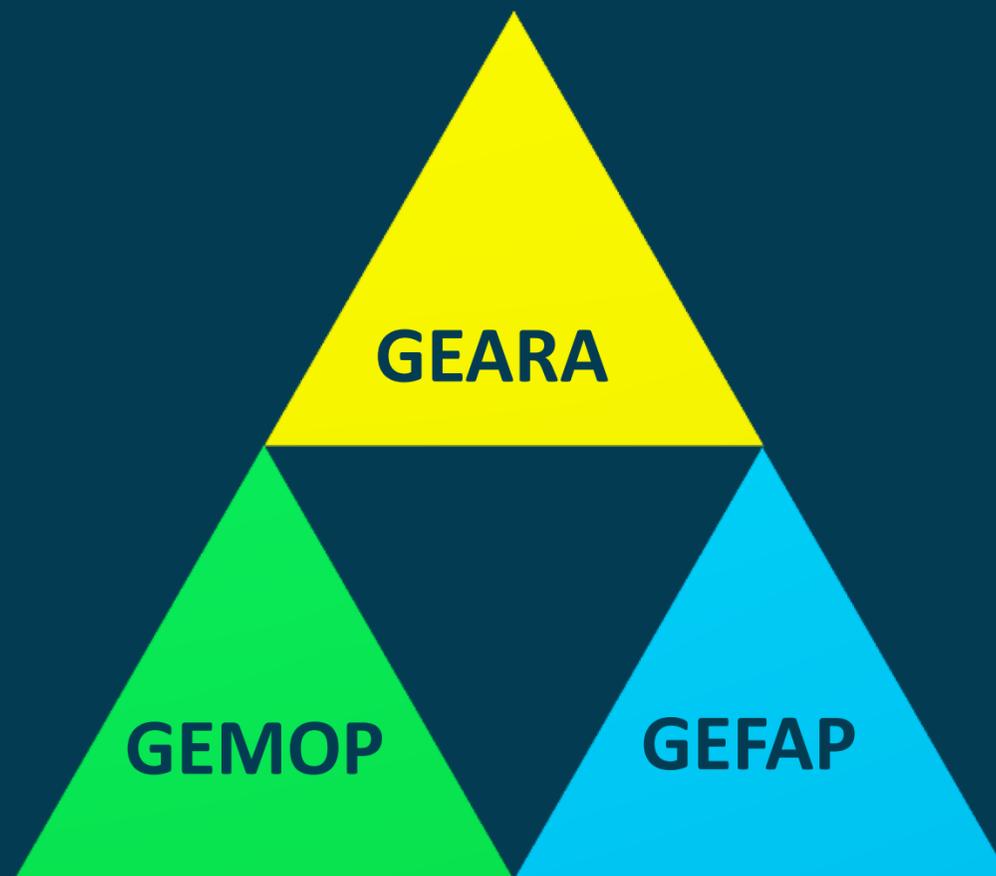
Gerente-Geral de Regulação da Estrutura dos Produtos

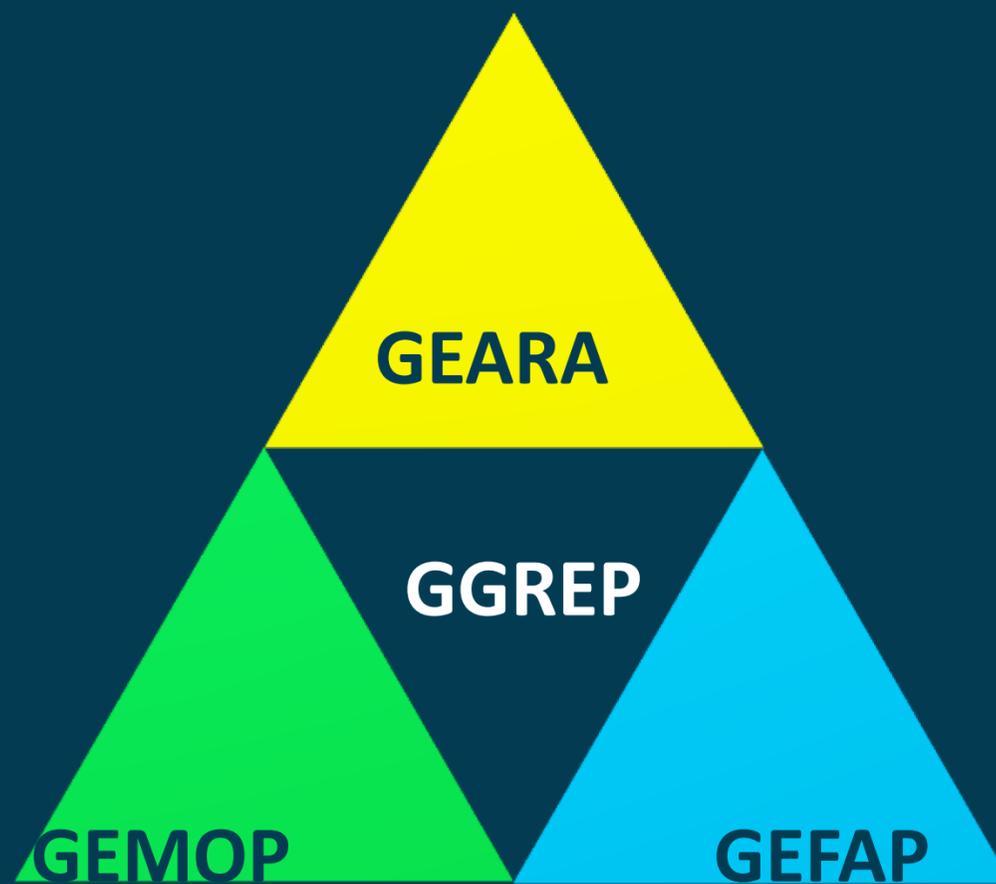
06 / 12 / 2018





# GGREP/DIPRO 2018/2019





# PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2018

## PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS **EM 2018**



# CONTRATAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO POR EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GEMOP/GGREP/DIPRO



**RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 432, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**VIGENTE DESDE  
EM 26/01/2018**



### REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para a contratação de plano coletivo empresarial por empresário/empreendedor individual é necessário que:

- A operadora informe aos beneficiários as principais características do contrato coletivo empresarial a que estão se vinculando, tais como o tipo de contratação, as regras de cálculo e aplicação de reajuste (RN 309/2012) e as regras de rescisão, sob pena de incorrer na penalidade prevista no artigo 74 da RN 124/2006;
- A pessoa física atenda ao disposto no artigo 5º e demais exigências previstas na RN nº 195, de 2009; e
- A pessoa física comprove o efetivo exercício profissional de atividade econômica organizada, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, mediante sua inscrição nos órgãos competentes, de acordo com sua forma de constituição.

### RESCISÃO CONTRATUAL:

O rescisão do contrato somente poderá ser solicitada pela operadora:

- Na **data do seu aniversário**;
- Mediante **comunicação prévia à contratante com antecedência mínima de 60 dias**;
- Com a **apresentação das razões da rescisão à contratante**.

**IMPORTANTE!**



# IMPORTANTE!

A celebração de contrato de plano de saúde coletivo empresarial com pessoa física **que deixe de comprovar o efetivo exercício profissional de atividade econômica organizada**, bem como o ingresso de beneficiários que não atendam aos requisitos de elegibilidade previstos no artigo **5º** da RN 195/2009, acarretará a constituição de **vínculo direto e individual desses beneficiários com a operadora**, equiparando-se, para todos os efeitos legais, como **plano individual ou familiar**, conforme prevê o artigo 32 da RN 195/2009.



# SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REDE HOSPITALAR

GEARA/GGREP/DIPRO



### SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REDE HOSPITALAR

A partir da implementação do SISTEMA DE ALTERAÇÃO DE REDE HOSPITALAR, com utilização obrigatória a partir de 1º de março de 2018, os pedidos de redimensionamento de rede por redução ou substituição de entidade hospitalar passaram a ser feitos por meio eletrônico.

Regulamentação: *IN/DIPRO nº 54/18, que alterou a IN/DIPRO nº 46/2014.*

Disponível em: <http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-da-operadora/aplicativos-ans>



### SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REDE HOSPITALAR

→ Como era antes?

*Quantidade de grupos, processos, operadoras, prestadores e planos analisados, por bloco*

| BLOCO        | GRUPOS | PROCESSOS | OPERADORAS | PRESTADORES | PLANOS    |
|--------------|--------|-----------|------------|-------------|-----------|
| 2012-2012    | 6      | 301       | 76         | 583         | 82.335    |
| 2013-2014    | 16     | 1001      | 159        | 2.415       | 156.777   |
| 2015-2015    | 13     | 586       | 121        | 1.469       | 90.136    |
| 2016-2016    | 12     | 494       | 92         | 2.356       | 147.072   |
| 2016-2017    | 11     | 302       | 79         | 3.126       | 139.365   |
| 2017-2017    | 12     | 328       | 88         | 1.755       | 160.276   |
| 2017-2018    | 18     | 687       | 126        | 2.072       | 101.861   |
| Específicas* | 9      | 1107      | 10         | 134.567     | 345.925   |
| TOTAL        | 97     | 4806      | 358        | 148.343     | 1.223.747 |

### SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REDE HOSPITALAR

**PASSIVO NUNCA MAIS!**

| BLOCO        | GRUPOS | PROCESSOS | OPERADORAS | PRESTADORES | PLANOS    |
|--------------|--------|-----------|------------|-------------|-----------|
| 2012-2012    | 6      | 1         | 76         | 583         | 82.335    |
| 2013-2014    | 16     | 1         | 1          | 2.415       | 156.777   |
| 2015-2015    | 13     | 1         | 1          | 1.469       | 90.136    |
| 2016-2016    | 12     | 49        | 1          | 2.356       | 147.072   |
| 2016-2017    | 11     | 307       | 1          | 3.126       | 139.365   |
| 2017-2017    | 12     | 1         | 1          | 1.755       | 160.276   |
| 2017-2018    | 18     | 1         | 1          | 2.072       | 101.861   |
| Específicas* | 9      | 1         | 1          | 134.567     | 345.925   |
| TOTAL        | 97     | 806       | 358        | 148.343     | 1.223.747 |



### SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REDE HOSPITALAR

→ AGORA?

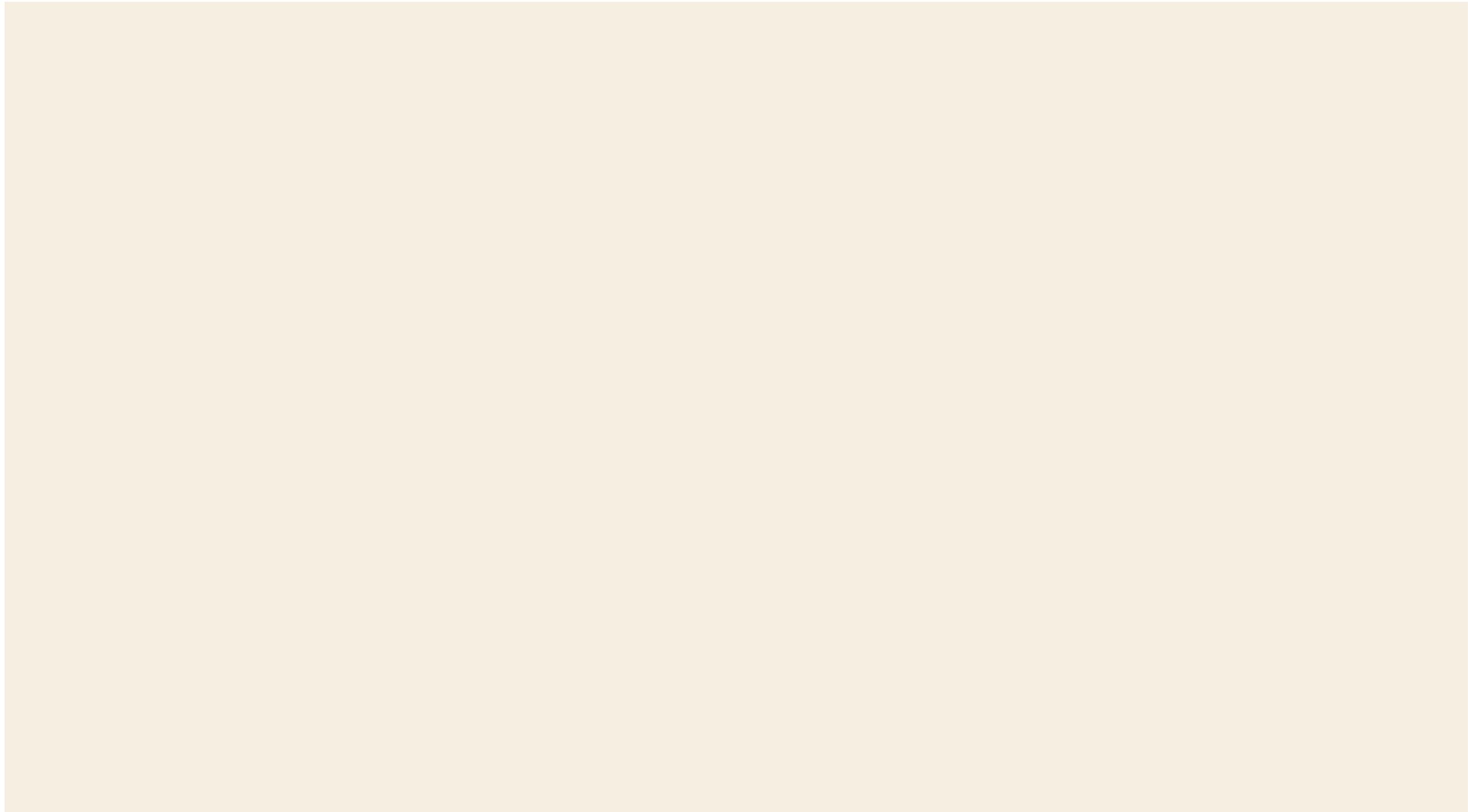
Tempo de resposta da solicitação:  
**Em média, 24 horas após o envio.**

**CELERIDADE, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA!**



### SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REDE HOSPITALAR





# **NOVO GUIA ANS DE PLANOS DE SAÚDE**

**GEMOP/GGREP/DIPRO**





**NOVO GUIA ANS DE PLANOS DE  
SÁUDE**

**LANÇADO  
EM 26/11/2018**

Disponível em: <http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/contratacao-e-troca-de-plano/guia-ans-de-planos-de-saude>



# GRANDE REPERCUSSÃO

# As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos

Veículo: TV CNT - NACIONAL  
Programa: CNT JORNAL  
Apresentador(a): Vanessa Vitória  
Tipo: Matéria  
Veiculação: 26/11/2018 22:45  
Assunto: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, SAÚDE

## ANS lançou guia para pesquisa de preços e condições oferecidas pelos planos de saúde em todo país



A comparação entre a rede credenciada de hospitais é uma das novidades do novo guia de planos de saúde que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) lança em seu portal ([www.ans.gov.br/guideplanos](http://www.ans.gov.br/guideplanos)). A nova ferramenta permitirá comparar na mesma tela do computador, lado a lado, até três produtos a cada pesquisa, em quesitos como preço máximo de venda por faixa etária, cobertura, área de abrangência, tipo de acomodação, se tem franquia ou coparticipação.

Rogério Scarabel - Diretor de normas ANS

# As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos

**Veículo:** TV CNT - NACIONAL  
**Programa:** CNT JORNAL  
**Apresentador(a):** Vanessa Vitória  
**Tipo:** Matéria  
**Veiculação:** 26/11/2018 22:45  
**Assunto:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, S

## ANS lançou guia para pesquisas

00:00:00

Salvar arquivo

**DIÁRIO DE CUIABÁ**  
Sexta-feira, 30 de novembro de 2018  
Edição nº 15107 27/11/2018

### PLANOS DE SAÚDE

## Comparar planos de saúde vai ficar mais fácil

Anterior | Índice | Próxima

Da Reportagem

A comparação entre a rede credenciada de hospitais é uma das novidades do novo guia de planos de saúde que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) lançou ontem em seu portal ([www.ans.gov.br/guiadeplanos](http://www.ans.gov.br/guiadeplanos)). A nova ferramenta permitirá comparar na mesma tela do computador, lado a lado, até três produtos a cada pesquisa, em quesitos como preço máximo de venda por faixa etária, cobertura, área de abrangência, tipo de acomodação (ambulatorial ou quarto), se tem franquia ou coparticipação.

Essa é a primeira atualização do guia desde o seu lançamento em 2009. Além de incluir a rede credenciada, a nova versão tem informações sobre a avaliação das operadoras pela ANS, em quesitos como atendimento, e alerta para caso de empresas que estejam sob direção fiscal, por exemplo.

Estão cadastrados no guia cerca de 17.500 planos médicos hospitalares e 4 mil planos odontológicos, entre contratos individuais e coletivos, com venda ativa.

A partir de agora a pesquisa gera um protocolo que permite a consulta posterior de todos os dados comparados. Além disso, as condições informadas pelas operadoras através do guia, apesar de serem atualizadas on-line, devem ser mantidas por até cinco dias, caso nesse período o consumidor decida fazer a contratação ou a portabilidade do seu plano atual para o consultado. Para tanto, basta que apresente à empresa o protocolo ou a impressão da pesquisa realizada.

“O maior objetivo do guia é empoderar o consumidor para que ele possa fazer a escolha mais adequada à sua necessidade. Além disso, esperamos incentivar a concorrência entre as empresas do setor”, diz Rogério Scarabel, titular da Diretoria de Produtos da ANS.

**Publicações:**  
DI\_

Pesquisa

Busca Google

**Cidades**

### Últimas

18:23 Botelho acha natural poderes pedirem aumento

18:23 TJ impõe multa ao deputado já condenado por improbidade

18:23 PGR pede investigação contra Wellington, Onyx e mais oito

18:23 Emenda de R\$ 82 mi será paga em 30 vezes

18:16 Governo vai liberar R\$ 500 mil para deputados

**Publicações:**  
Di\_

plantel

R\$ 228,01

18:09 Temer lança edital de 4 aeroportos em MT

17:59 Santos vê contratação de Vagner Love

17:58 Verdão inicia negociações com

# As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos

**Veículo:** TV CNT - NACIONAL  
**Programa:** CNT JORNAL  
**Apresentador(a):** Vanessa Vitória  
**Tipo:** Matéria  
**Veiculação:** 26/11/2018 22:45  
**Assunto:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, S

## ANS lançou guia para pesquisar planos de saúde

**DIÁRIO DE CUIABÁ**  
Sexta-feira, 30 de novembro de 2018  
Edição nº 15107 27/11/2018

### Comparar planos de saúde como novo Guia da ANS

Da Reportagem

A comparação entre a rede credenciada de planos de saúde que a ANS lançou ontem em seu portal permitirá comparar três produtos a cada pesquisa: faixa etária, cobertura, área de atuação ou quarto).

Essa é a primeira atualização de incluir a rede credenciada para avaliação das operadoras para caso de emergência.

Estão cadastrados mil planos ativos.

A partir de agora, os consumidores poderão comparar os planos de saúde disponíveis no mercado, com a exibição da rede credenciada de cada plano e o número de hospitais credenciados. O novo Guia ANS traz ainda informações sobre o desempenho das Operadoras em indicadores de qualificação de Operadoras e o Monitoramento da Garantia de Atendimento, além da informação sobre eventuais regimes especiais instaurados.

Cada consulta terá prazo de validade de 5 dias e passará a gerar um número de protocolo que poderá ser acessado pelo consumidor através do próprio Guia ANS, trazendo todas as informações do plano de saúde pesquisado. Importante ressaltar que o Guia disponibiliza apenas consulta aos planos existentes para contratação.

Resumidamente, o Guia oferece três funcionalidades: a Pesquisa de Planos de Saúde, que mostra a oferta de produtos no mercado para contratação; a Consulta de Portabilidade de Carências, que reúne o histórico de consultas feitas pelos beneficiários; e a Consulta de Protocolo, que reúne o histórico de consultas feitas pelos beneficiários.

“O maior objetivo do guia é incentivar a concorrência entre as operadoras e incentivar a escolha mais adequada à necessidade do consumidor”, afirmou o titular da Diretoria de Produtos da ANS.

A principal novidade do Guia é a comparação entre os planos de saúde disponíveis no mercado, com a exibição da rede credenciada de cada plano e o número de hospitais credenciados. O novo Guia ANS traz ainda informações sobre o desempenho das Operadoras em indicadores de qualificação de Operadoras e o Monitoramento da Garantia de Atendimento, além da informação sobre eventuais regimes especiais instaurados.

Para acessar o Guia atualizado, basta clicar no link abaixo:

ANS atualiza Guia de Planos de Saúde

Escrito por 26 Novembro 2018. Postado em Últimas notícias

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) disponibilizou hoje, em seu site, a atualização do Guia ANS de Planos de Saúde. A primeira versão do Guia foi lançada em 2009.

Home ANAB Associação Nacional das Administradoras de Benefícios

Legislação Notícias Imprensa Eventos Fale Conosco

pesquisar...

Salvar arquivo

# As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos



## Site ajuda a escolher o melhor plano de saúde

Camilla Feltrin  
do Agora

O Guia ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) de Planos de Saúde, lançado em 2009, agora compara características e preços de convênios em todo o país.

O acesso é gratuito e reúne informações de 17,5 mil planos de saúde e outros 4.000 odontológicos.

Os dados estão no site [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br).

O Agora fez uma simulação de contratação para um idoso de 65 anos.

Segundo a ANS, a ideia é dar mais informações para os consumidores na hora de encontrar as melhores opções que caibam no bolso.

Para Vasconcellos, gerente de operação e manutenção de produtos da entidade, o consultivo da plataforma, que não permite a contratação de nenhuma das opções, "serve para utilizar e dar informações atualizadas ao consumidor",

# As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos



Veículo: TV CNT - NACIONAL  
Programa: CNT JORNAL  
Apresentador(a): Vanessa Vitória  
Tipo: Matéria  
Veiculação: 26/11/2018 22:45  
Assunto: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLE

ANS

UOL HOST PASEGURO CURSOS LOJA VIRTUOL

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

**Agora**  
são paulo

Capa Olá! Zapping Nas ruas Grana Trabalho Dicas Defesa

**Grana**

28/11/2018  
**Site ajuda a e**  
**saúde**

Camilla Feltrin  
do Agora

O Guia ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) agora compara características e preços de planos odontológicos. Os dados estão no site [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br). O acesso é gratuito e reúne informações para contratação para planos odontológicos.

O Agora fez uma simulação de contratação para planos odontológicos. Segundo a ANS, a ideia é dar mais informações para consumidores e mostrar opções que caibam no bolso. A ANS fez uma simulação de contratação para planos odontológicos. Segundo a ANS, a ideia é dar mais informações para consumidores e mostrar opções que caibam no bolso.



## Consumidores podem comparar planos de saúde no site da ANS

Ferramenta de agência reguladora mostra desempenho das operadoras, preços, rede credenciada e portabilidade de carências

ECONOMIA  
Giuliana Saringer, do R7  
© 26/11/2018 - 10h18

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) lançou nesta segunda-feira (26) melhorias no Guia ANS para que o consumidor consiga comparar planos de saúde.

# As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos



Veículo: TV CNT - NACIONAL  
Programa: CNT JORNAL  
Apresentador(a): Vanessa Vitória  
Tipo: Matéria  
Veiculação: 26/11/2018 22:45  
Assunto: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLE

ANS  
UOL HOST PASEGURO CURSOS LOJA  
Sexta-feira, 30 de novembro de 2018  
**Agora**  
São Paulo  
Capa Olá! Zapping Nas ruas Gra  
**Grana**  
00:00:1  
28/11/2018  
Site ajuda  
saúde

globo.com | g1 | globoesporte | gshow | videos

MENU G1 ECONOMIA

12/03/2012 14h21 - Atualizado em 12/03/2012 15h45

## ANS lança guia de orientação sobre planos de saúde

Manual será distribuído nos eventos organizados pelos Procons e agência. Guia também pode ser acessado pela internet.

Do G1, com Valor OnLine

FACEBOOK TWITTER G+ PINTEREST

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) lançou nesta segunda-feira (12) um Guia Prático sobre Planos de Saúde. O livreto explica as obrigações das empresas que operam planos de saúde e os direitos do cliente quando contrata o serviço.

Voltado para o consumidor, o guia será distribuído pelo país em vários eventos organizados pelos Procons e nos núcleos da ANS, além de poder ser acessado pela internet ([www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)), explica a agência.

Os reajustes de preços para cada tipo de plano, a portabilidade das carências para outra operadora, além de um glossário com os termos mais usados pelo setor, também são abordados pelo guia. O manual traz também os canais de relacionamento do órgão, os quais podem responder dúvidas e receber denúncias.

tópicos: Economia

Últimas  
3 Botelho acha natural  
poderes pedirem  
aumento  
impõe multa ao  
ciã

## Medidores podem comparar planos de saúde no site da ANS

reguladora mostra desempenho das operadoras,  
ta e portabilidade de carências

A ANS (Agência Nacional de Saúde) lançou nesta segunda-feira (26) melhorias no Guia ANS para que o consumidor consiga com



## As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos

→ Fácil navegação

→ Acesso intuitivo



⏪ ANTES





**ANS** Agência Nacional de Saúde Suplementar

## GUIA ANS DE PLANOS DE SAÚDE

- **Pesquisa de planos de saúde**  
Conheça e compare opções antes de contratar um plano de saúde.
- **Portabilidade**  
Troque de plano de saúde contratado após 01/01/99 ou adaptado à Lei nº 9.656/98, sem cumprir nova carência.
- **Portabilidade especial**  
Troque de plano de saúde sem cumprir nova carência se você está saindo de um plano de ex-empregados, se a operadora terá suas atividades encerradas, se você perdeu a condição de dependente ou o se o titular do plano faleceu.
- **Migração de contrato de planos de saúde**  
Troque um plano de saúde contratado até 01/01/99 por um plano com direitos garantidos pela ANS, sem cumprir nova carência.

ENTRAR



▶▶ | AGORA



# As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos

/ Principal / Planos e Operadoras / Contratação e Troca de Plano / Guia ANS de Planos de Saúde

Espaço do Consumidor

Informações e Avaliações de Operadoras

Espaço da Operadora

**Contratação e Troca de Plano**

Dicas de como escolher um Plano de Saúde

Dicas para trocar de plano de saúde sem cumprir carência

Guia ANS de Planos de Saúde

Suspensão da Comercialização de Planos

## Guia ANS de Planos de Saúde

 [Sobre o Guia](#)

 [Perguntas Frequentes](#)

 [Ajuda](#)

 [Fale conosco](#)



### Pesquisa de Planos de Saúde

Conheça e compare opções antes de contratar um plano de saúde.



### Portabilidade de Carências

Troque de plano de saúde sem cumprir novos períodos de carências ou cobertura parcial temporária.



### Consulta de Protocolo

Consulte as informações sobre o plano selecionado para a adesão/contratação ou para a portabilidade de carências.



## O QUE MUDOU?

- ✓ Interface *clean* e linguagem mais amigável
- ✓ Geração de protocolo de consulta
- ✓ Importação dos dados de beneficiário do SIB
- ✓ Envio eletrônico do resultado da consulta
- ✓ Ferramenta de comparação entre planos
- ✓ Relação de rede hospitalar de cada plano
- ✓ Pesquisa de satisfação do usuário
- ✓ Módulos por perfil de usuário (Consumidor, Operadora, ANS)



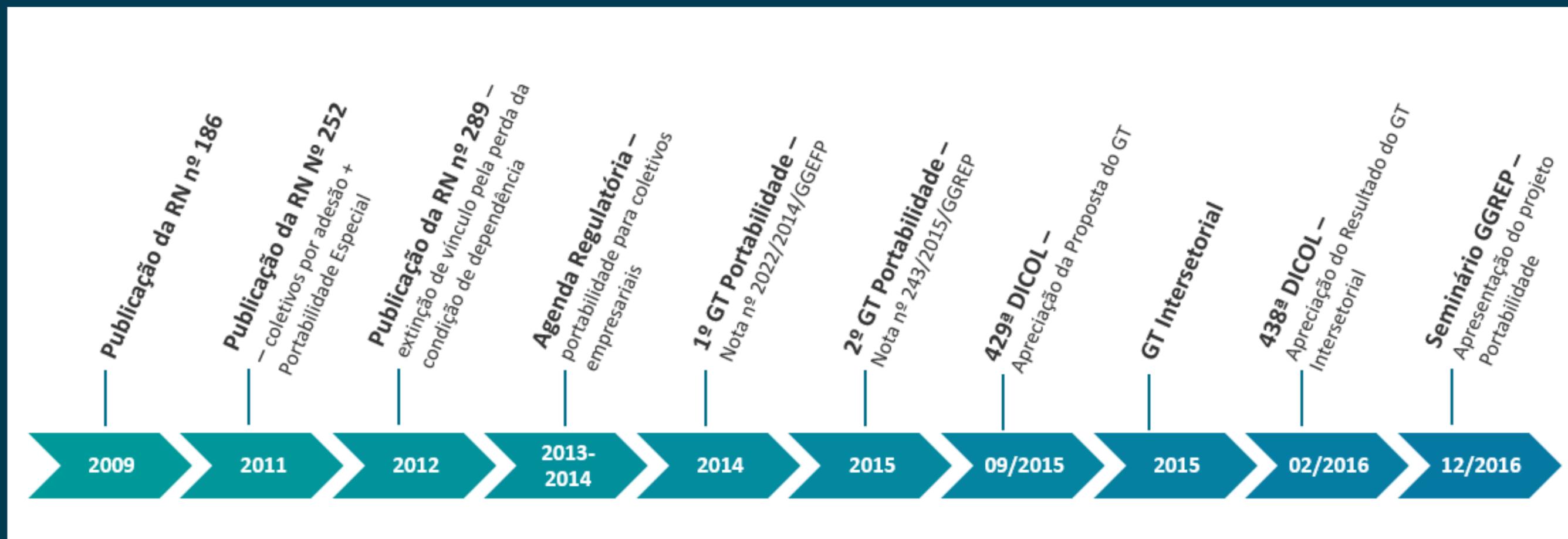
# NOVAS REGRAS DE PORTABILIDADE DE CARÊNCIAS

GEMOP/GGREP/DIPRO



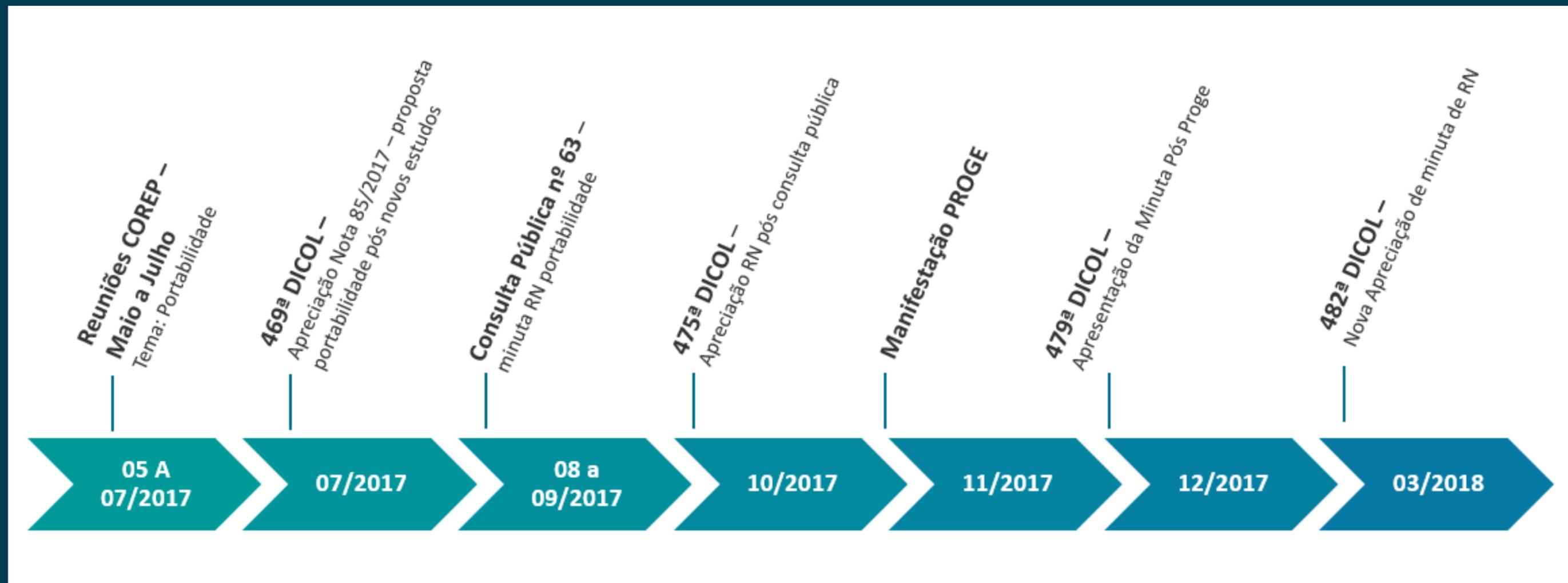
## NOVAS REGRAS DE PORTABILIDADE DE CARÊNCIAS

### LINHA DO TEMPO



## NOVAS REGRAS DE PORTABILIDADE DE CARÊNCIAS

### LINHA DO TEMPO



# 497ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANS, Realizada em 03 de dezembro de 2018

**497ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA  
DA ANS,  
Realizada em 03 de dezembro de 2018**

**APROVADA!**



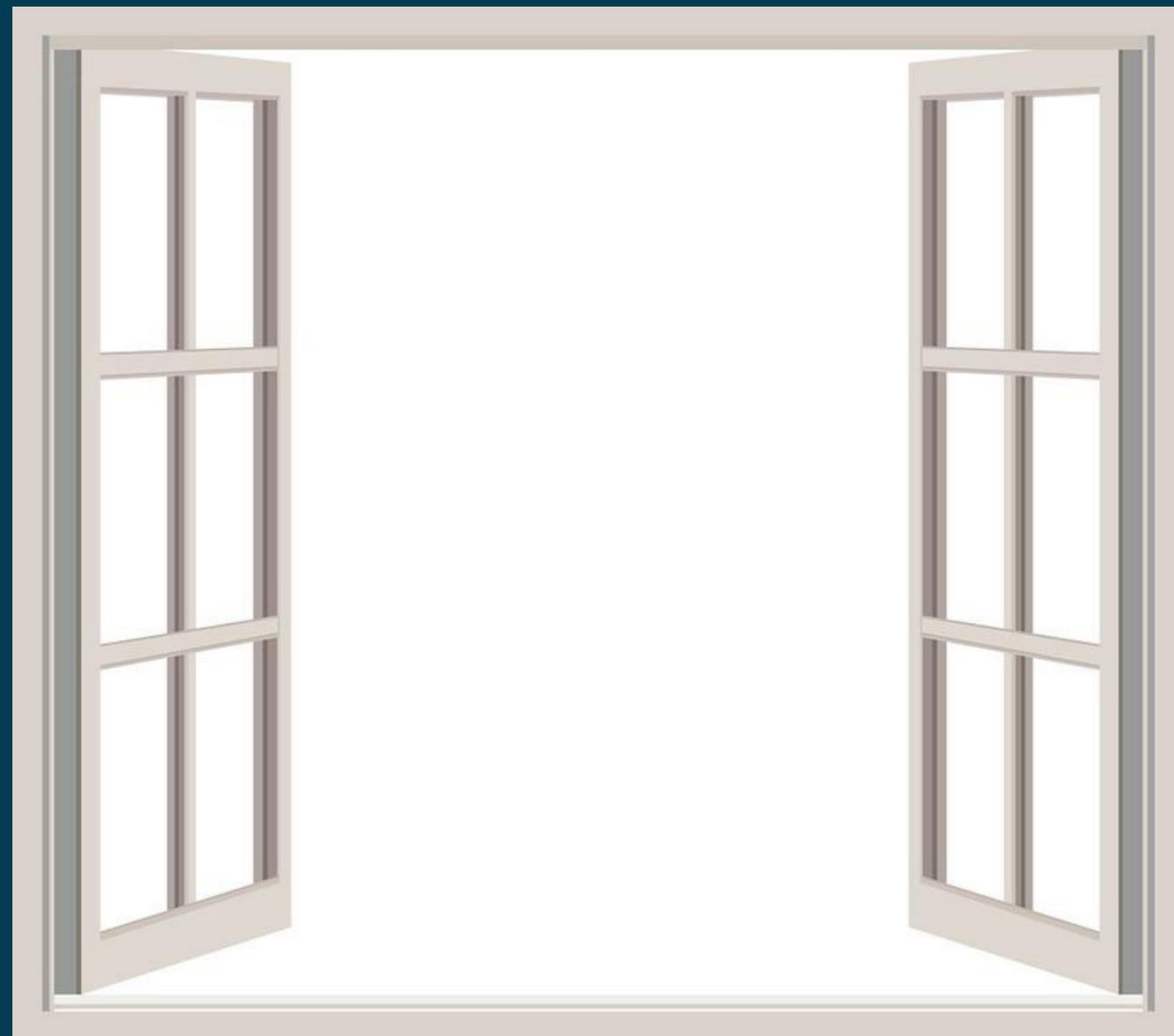
# As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos

## O QUE MUDOU?

| Norma Anterior   | Nova Norma   |
|--|--|
| Portabilidade para beneficiários de planos Individuais/Familiares e Coletivos por Adesão   | Extensão aos beneficiários de planos <b>Coletivos Empresariais</b>   |
| Período de 4 meses ao ano para o exercício da portabilidade (mês do aniversário do contrato + 3)   | Fim do período para o exercício da portabilidade ( <b>fim da janela</b> )  |
| Exigência de <b>compatibilidade por tipo de cobertura</b> de acordo com a segmentação assistencial do plano  | Substituição da compatibilidade por tipo de cobertura pela <b>exigência de carências para as coberturas não previstas</b> no plano de origem |
| <b>Portabilidade especial</b> exige a compatibilidade de preço. É necessária a decretação de Portabilidade Extraordinária para que esse requisito não seja exigido | <b>Não exigência da compatibilidade de preço</b> para Portabilidade Especial por liquidação de operadora.                                    |
| A norma não versa sobre a compatibilidade de planos em pós-pagamento   | Não exigência da compatibilidade de preço para <b>planos em pós-pagamento</b>  |



**A JANELA DE PORTABILIDADE NÃO MAIS SE FECHA!**



**PROPOSIÇÃO DE NOVA  
METODOLOGIA DE  
REAJUSTE DE PLANOS  
INDIVIDUAIS/FAMILIARES**

**GEFAP/GGREP/DIPRO**



**Visamos ao  
Equilíbrio e à  
Sustentabilidade  
do Setor de  
Saúde  
Suplementar**



# HISTÓRICO DAS DISCUSSÕES

# As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos

**2017 e 2018**

- **COMITÊ GGREP – 2 REUNIÕES: 08/12/17 E 06/02/18**
  - **AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2 DIAS: 24 E 25/07/18**
    - **AUDIÊNCIA PÚBLICA – 13/11/18**
      - **ACÓRDÃO TCU**

**2015 e 2016**

- **GT POLÍTICA DE REAJUSTE E PREÇO**
  - **REAJUSTE INDIVIDUAL**      • **REAJUSTE COLETIVO**
    - **NOTA TÉCNICA DE REGISTRO DE PRODUTO**
      - **REVISÃO TÉCNICA**

**2014**

- **NOTA Nº 1241/2014/GGEFP/DIPRO/ANS**
  - **NOTA BASEADA NO MODELO PRICE CAP, SUBMETIDA A AVALIAÇÃO EXTERNA – UFMG**
    - **VISITA TCU**

**2013**

- **PROJETO NOVAMENTE INCLUÍDO NA AGENDA REGULATÓRIA DA ANS**
  - **CONTINUIDADE DA DISCUSSÃO**
    - **ABERTURA DO PLANO DE CONTAS**

**2012**

- **PROJETO INCLUÍDO NA AGENDA REGULATÓRIA DA ANS**
  - **MODELO DE FINANCIAMENTO DO SETOR / BUSCA DE ALTERNATIVAS PARA REAJUSTE DOS PLANOS INDIVIDUAIS**

**2010 e 2011**

- **CÂMARA TÉCNICA – NOVO MODELO DE REAJUSTE DOS PLANOS INDIVIDUAIS**
  - **REPRESENTANTES OPS, IDEC, PROCON-SP**
    - **4 REUNIÕES e GT**

# As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos

## Participação ativa de Representantes do Setor

2013

- COMITÊ GGREP – 2 REUNIÕES: 08/12/17 E 06/02/18
- AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2 DIAS: 24 E 25/07/18
- AUDIÊNCIA PÚBLICA – 13/11/18
- ACORDÃO TCU

- GT POLÍTICA DE REAJUSTE E PREÇO
- REAJUSTE INDIVIDUAL
- REAJUSTE COLETIVO
- NOTA TÉCNICA DE REGISTRO DE PRODUTO
- REVISÃO TÉCNICA

- NOTA Nº 1241/2014/GGEFP/DIPRO/ANS
- NOTA BASEADA NO MODELO PRICE CAP, SUBMETIDA A AVALIAÇÃO EXTERNA – UFMG
- VISITA TCU

- PROJETO NOVAMENTE INCLUÍDO NA AGENDA REGULATÓRIA DA ANS
- CONTINUIDADE DA DISCUSSÃO
- ABERTURA DO PLANO DE CONTAS

2012

- PROJETO INCLUÍDO NA AGENDA REGULATÓRIA DA ANS
- MODELO DE FINANCIAMENTO DO SETOR / BUSCA DE ALTERNATIVAS PARA REAJUSTE DOS PLANOS INDIVIDUAIS

2010 e 2011

- CÂMARA TÉCNICA – NOVO MODELO DE REAJUSTE DOS PLANOS INDIVIDUAIS
- REPRESENTANTES OPS, IDEC, PROCON-SP
- 4 REUNIÕES e GT

### BENEFÍCIOS DA METODOLOGIA PROPOSTA

- MITIGA O RISCO DE VÍCIO ESTRUTURAL;
- DADOS DO PRÓPRIO MERCADO DE PLANOS INDIVIDUAIS;
- MENOR DEFASAGEM TEMPORAL;
- DADOS PÚBLICOS E AUDITADOS;
- CORREÇÃO DE DESPESA NÃO ASSISTENCIAL POR ÍNDICE ESPECÍFICO;
- TRANSPARÊNCIA DE EFICIÊNCIA PARA OS BENEFICIÁRIOS.



# REDUÇÃO DA ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO

GGREP/DIPRO



## PUBLICAÇÕES



## PUBLICAÇÕES



## PUBLICAÇÕES



## PUBLICAÇÕES



# As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos

## PUBLICAÇÃO



# As Mudanças na Regulação da Estrutura dos Produtos

## PUBLICAÇÃO



GGREP  
EM 2019



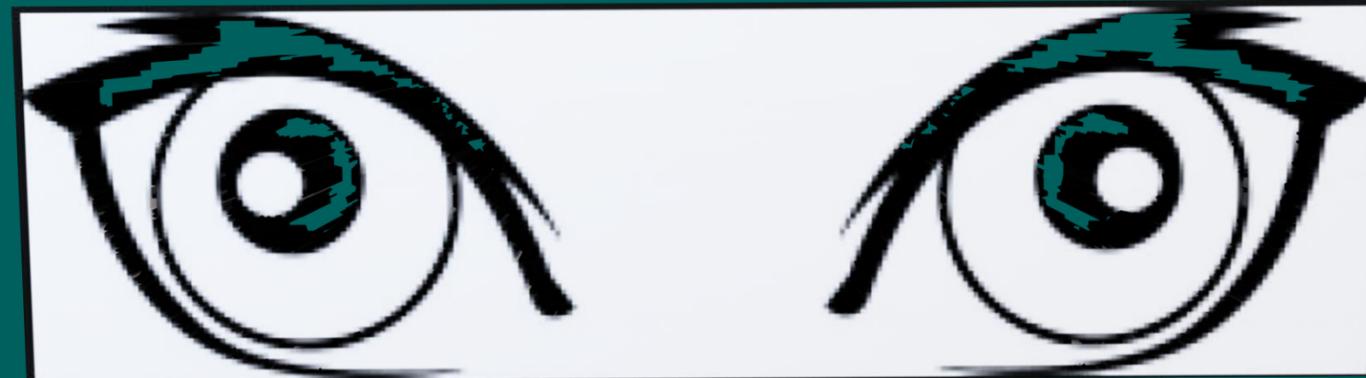
# PROJETO ACOMPANHAMENTO DE ALTERAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES

GEARA/GGREP/DIPRO



### PROJETO ACOMPANHAMENTO DE ALTERAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES

A partir de 2019, a GEARA/GGREP/DIPRO estará de olho na sua rede hospitalar.



# GEORREFERENCIAMENTO

GEARA/GGREP/DIPRO



### PROJETO ACOMPANHAMENTO DE ALTERAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES

**A partir de 2019, a GEARA/GGREP/DIPRO verificará a correspondência entre as informações disponibilizadas no site das operadoras e os dados armazenados nas bases da ANS.**

### PROJETO ACOMPANHAMENTO DE ALTERAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES

A partir de 2019, a GEARA/GGREP/DIPRO verificará a correspondência entre as informações disponibilizadas no site das operadoras e os dados armazenados nas bases da ANS.

SE



# **CONTINUIDADE DA DISCUSSÃO DO REAJUSTE COLETIVO, NTRP E REVISÃO TÉCNICA**

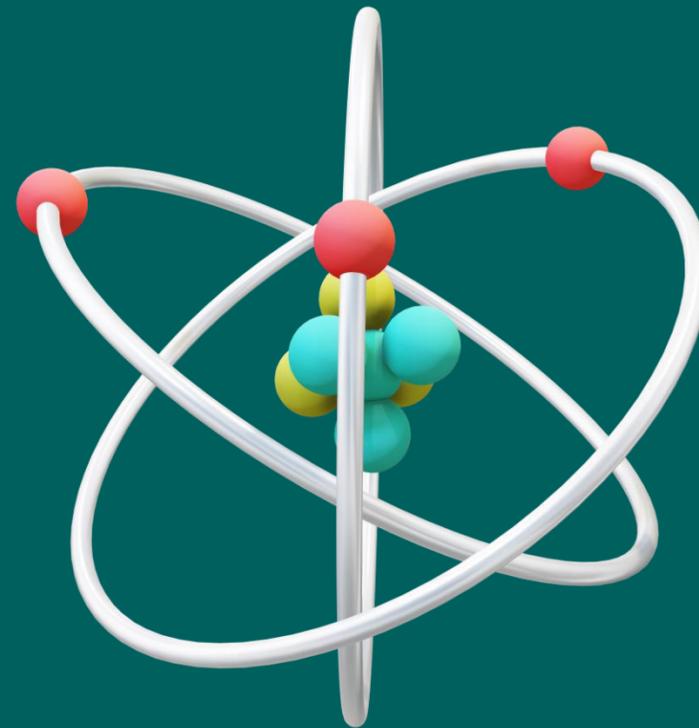
**GEFAP/GGREP/DIPRO**



**Sempre visando ao Equilíbrio e à Sustentabilidade do Setor de Saúde Suplementar  
vamos dar prosseguimento à discussão do**



Todos os aspectos da regulação econômico-financeira estão interligados.



Manteremos como base os seguintes **eixos de sustentação**:



Manteremos como base os seguintes **eixos de sustentação**:

### SUSTENTABILIDADE

Ampliação/perenização das receitas, redução/racionalização dos gastos e ampliação do *Market Share*.

### TRANSPARÊNCIA

**Padronização/ sistematização e publicização das informações sobre preços e reajustes.**

### CONCORRÊNCIA

**Estímulo à qualidade, mobilidade e reequilíbrio da intensidade regulatória entre planos de contratação individual e coletiva.**



# DISCUSSÃO SOBRE RESCISÃO E SUSPENSÃO DE CONTRATOS

GEMOP/GGREP/DIPRO



**Em 2019, vamos iniciar a discussão para:**



# Obrigado!



Disque ANS  
0800 701 9656



Central de  
Atendimento  
[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)



Atendimento pessoal  
12 Núcleos da ANS.  
Acesse o portal e  
confira os endereços.



Atendimento  
exclusivo para  
deficientes auditivos  
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS\\_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



[company/ans\\_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



Ministério da  
Saúde

